

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017 - SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **080/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA-EPP**, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM AUTOCLAVES A VAPOR, MARCA SERCON, INSTALADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO E HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.300.558/0001-67 denominada CONTRATADA, com sede no SIA, quadra 4C, Lote nº 51, Sala 309 - Edifício SIA Center Sul II - SIA - Brasília-DF, CEP CEP 71200-045, Telefone: (61) 3233-5989 - (62) 98180-0809, email: zeze@teknamed.com.br, neste ato representado por **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 1213582 SPTC/GO e inscrita no CPF nº 243.319.101-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-000246/2016, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em **05/10/2022** e término em **04/10/2023**, ou até a **finalização do processo de nova contratação (00060-00092416/2022-46)**, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **8,73%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Agosto/2022, no valor de **R\$ 18.815,48** (dezoito mil oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), com aplicação a partir de **05/10/2022**.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 215.526,57** (duzentos e quinze mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 234.342,05** (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 17.960,55** (dezessete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 19.528,50** (dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

2.3. Fica condicionada a vigência de que trata o item "2.1." à comprovação de completa Regularidade Fiscal da empresa junto aos Órgãos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, sob pena de rescisão contratual.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 30.189,61	R\$ 25.786,95
VI	Nota de Empenho:	2022NE10090	2022NE10091
VII	Data de Emissão:	03/10/2022	03/10/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 11.717,10** (onze mil setecentos e dezessete reais e dez centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022

Mão de Obra					
Item	Especificações	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Mão de Obra com Manutenção Preventiva e Corretiva em autoclaves	4	R\$ 2.633,06	R\$ 10.532,23	R\$ 126.386,73

Peças				
Item	Descrição	Troca Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Bico de mangueira para reservatório	4	R\$ 61,88	R\$ 247,51
2	Bico do chuveiro interno	2	R\$ 44,76	R\$ 89,52
3	Bobina para válvula solenoide	8	R\$ 197,48	R\$ 1.579,83
4	Bomba de vácuo bv 130 com motor 3 cv	2	R\$ 1.329,69	R\$ 2.659,39
5	Botão de emergência sitrava	3	R\$ 52,66	R\$ 157,98
6	Braço da porta 60x60	4	R\$ 377,84	R\$ 1.511,37
7	Bucha de redução de bronze 1 x 3/4" "	2	R\$ 60,56	R\$ 121,12
8	Cabo auto 0,75mm preto	4	R\$ 82,94	R\$ 331,77
9	Carenagem da porta aut	1	R\$ 185,63	R\$ 185,63
10	Carteia adesivos kit c/ 5 etiq. 220 v.	1	R\$ 14,48	R\$ 14,48
11	Chave liga/desliga	3	R\$ 35,55	R\$ 106,64
12	Chicote com cabo flexível	1	R\$ 56,61	R\$ 56,61
13	Cilindro pneum	5	R\$ 289,64	R\$ 1.448,18
14	Conjunto do sensor pt 100 bulbo liso	3	R\$ 439,72	R\$ 1.319,16
15	Conjunto de bicos de trompa de ventura	2	R\$ 190,90	R\$ 381,79
16	Conjunto sensor de nível	4	R\$ 174,11	R\$ 696,44
17	Conjunto sensor de nível p/ osmose	4	R\$ 101,37	R\$ 405,49
18	Conjunto valv. Segurança termostática	6	R\$ 131,65	R\$ 789,92
19	Contactador - 82a 220v	4	R\$ 214,59	R\$ 858,38
20	Controlador de tempo e temperatura	5	R\$ 157,98	R\$ 789,92
21	Eletrodo de nível	3	R\$ 155,35	R\$ 466,05
22	Eixo da porta	1	R\$ 256,72	R\$ 256,72
23	Filtro ar/gás rnocl. Zchb-lc 1 elemento	4	R\$ 122,44	R\$ 489,75
24	Filtro regulador de ar comprimido	5	R\$ 150,08	R\$ 750,42
25	Filtro bacteriológico	6	R\$ 217,23	R\$ 1.303,36
26	Filtro y - 3/4 bsp	3	R\$ 140,87	R\$ 422,61
27	Fita para impressora erc 9	12	R\$ 250,14	R\$ 3.001,68
28	Fonte de alimentação - 24vdc	1	R\$ 190,90	R\$ 190,90
29	Fonte para impressora p - 190	1	R\$ 143,50	R\$ 143,50
30	Guarnição de silicone	12	R\$ 258,04	R\$ 3.096,47
31	Guarnição vulcanizada - 3651	12	R\$ 272,52	R\$ 3.270,26
32	Guarnição vulcanizada - 5041	12	R\$ 319,92	R\$ 3.839,00
33	Ihm	1	R\$ 227,76	R\$ 227,76
34	Impressora	1	R\$ 895,24	R\$ 895,24
35	Indicador temp.	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00
36	Interruptor bipolar liga-desliga	3	R\$ 47,40	R\$ 142,19
37	Manômetro	3	R\$ 144,82	R\$ 434,45
38	Manovacuômetro	3	R\$ 183,00	R\$ 548,99
39	Membrana big brand mod: tw30-1812-100	12	R\$ 441,04	R\$ 5.292,44
40	Microcontrolador (cpu)	2	R\$ 1.316,53	R\$ 2.633,06
41	Micro ventilador 120x120	5	R\$ 201,43	R\$ 1.007,14

42	Módulo - (16 entradas digitais)	4	R\$ 855,74	R\$ 3.422,97
43	Motor elétrico	1	R\$ 173,78	R\$ 173,78
44	Motoredutor	1	R\$ 791,23	R\$ 791,23
45	Osmose reversa 54 1/h	1	R\$ 589,80	R\$ 589,80
46	Painel de abs para comando	1	R\$ 642,47	R\$ 642,47
47	Placa de comando controle de nível	2	R\$ 718,82	R\$ 1.437,65
48	Placa de comando de pré-óvulo	2	R\$ 1.120,37	R\$ 2.240,73
49	Pressostato pressão	3	R\$ 793,87	R\$ 2.381,60
50	Ipurgador bp 22 -1/2	8	R\$ 204,06	R\$ 1.632,49
51	Rele de nível	2	R\$ 194,85	R\$ 389,69
52	Rele de nivel pn	2	R\$ 194,85	R\$ 389,69
53	Relê térmico 2-4a	1	R\$ 160,62	R\$ 160,62
54	Relé térmico 4-6a	5	R\$ 92,16	R\$ 460,78
55	Reparo de válvula	6	R\$ 135,60	R\$ 813,61
56	Resistência de Plange - 5041	6	R\$ 376,53	R\$ 2.259,16
57	Sensor de temperatura tipo j	3	R\$ 206,69	R\$ 620,08
58	Sensor de temperatura tipo pt 100	3	R\$ 279,10	R\$ 837,31
59	Sinaleiro monobloco-led verde- 220vca (a22)	2	R\$ 60,56	R\$ 121,12
60	Transformador de 380/220v - 500 va	1	R\$ 126,39	R\$ 126,39
61	Tubulação de cobre (m)	4	R\$ 30,28	R\$ 121,12
62	União inox	3	R\$ 48,71	R\$ 146,13
63	Valv. Alivio regul.1,8 a 2,0 kgf/cm ²	4	R\$ 1.695,69	R\$ 6.782,75
64	Vaiv. Esfera - 3/4 - 2tc - atuador	4	R\$ 1.296,78	R\$ 5.187,12
65	Valv. Segurança 314 - bsp - vapor - 43 psi - gatilho "	4	R\$ 2.369,75	R\$ 9.479,00
66	Valv. Segurança - tipo mola	4	R\$ 703,03	R\$ 2.812,10
67	Válvula solen. 1/2" água	4	R\$ 1.637,10	R\$ 6.548,41
68	Válvula solen. 1/2" vapor	4	R\$ 1.782,58	R\$ 7.130,32
69	Valv, Solen. Y	4	R\$ 480,53	R\$ 1.922,13
70	Valv Solen. Para trava de porta	4	R\$ 238,29	R\$ 953,17
71	Válvula 3/2 vias	4	R\$ 384,43	R\$ 1.537,70
72	Válvula 5/2 vias	4	R\$ 550,31	R\$ 2.201,24
73	Válvula de retenção	4	R\$ 192,21	R\$ 768,85
74	Ventilador siroco	2	R\$ 211,96	R\$ 423,92
Total			R\$ 29.761,11	R\$ 107.955,32



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, RG. n.º 12135822 -SSP-GO, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 04/10/2022, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7, Testemunha**, em 07/10/2022, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 07/10/2022, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96971561)
verificador= **96971561** código CRC= **E1E851E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

0060-000246/2016

Doc. SEI/GDF 96971561